

## Painel: Infância e Juventude

Tema:

### **Alternativas à proposta de redução da maioria penal**

(Mediador do painel: Ivanise Jann de Jesus)

Painelistas:

João Batista Costa Saraiva / Sérgio Maia Louchard / Paulo Afonso Garrido de Paula

---

#### Sérgio Maia Louchard

Me sinto honrado por estar aqui na presença de tão ilustres painelistas. Professor Garrido, Professor Saraiva, a quem eu mando o meu abraço cordial por compartilhar este espaço. O congresso do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Gramado, que diz: o MP e seus Enfrentamentos. Vejam que o título do congresso é o MP, o que nós do Ministério Público que operamos o Ministério Público para a sociedade precisamos enfrentar. Aqui é um desses temas, que é o tema da Infância e Juventude, mais cedo falou-se do Direito Penal. Haverá outros temas aqui que também nós vamos precisar enfrentar. Esse tema, especificamente, o tema da Infância e Juventude, é um tema com o qual me debruço há alguns anos, especificamente há 16 anos, como vocês viram no briefing da minha vida. Tive a sorte de 1998 ingressar no DEGASE, Departamento Geral de Ações Sócio Educativas do Estado do Rio de Janeiro, minha terra natal. Hoje sou radicado cearense com muito orgulho. Mas nesta época estava no Rio e ingressei para o DEGASE, e lá em 1998 o nosso Estatuto (ECA) estava com os seus 8 anos. Então todos nós ainda tínhamos muita crença de que ele seria realmente passaporte para que a nossa infância e juventude parassem de infracionar e as próximas gerações iriam produzir melhores cidadãos.

O tempo passou e estamos hoje com 24 anos de vigência dos Estatuto da Criança e da Juventude e do sistema socioeducativo. O sistema socioeducativo,

colegas, foi idealizado para ser algo que iria salvar a nossa juventude, que imaginaram os idealizadores, entre eles Paulo Garrido que hoje propõe alterações no ECA, que a previsão legal do nosso estatuto iria acabar com os problemas que já tínhamos com a nossa juventude, assim como teríamos sucesso com a sua implementação. O que o tempo mostrou que não ocorreu até hoje.

Em virtude do advento da Constituição de 1988 e o artigo 227 da própria Constituição, nós hoje estamos vivendo uma crise de crédito, eu chamo de esgotamento do sistema diante do choque com a realidade com a previsão legal. O nosso sistema socioeducativo do ECA se esgotou, mas se esgotou para todos os tipos de delitos? Não, ele não se esgotou para todos os tipos de infrações, ele ainda funciona razoavelmente com os crimes de baixa e os de média gravidade. Agora ele não funciona de bem, salvo em raras oportunidades, com os casos graves e gravíssimos em contumácia infracional. Aqui eu me refiro aos crimes de estupro, de homicídio e de latrocínio, esses três para poder pontuar. Hoje o estatuto não responde a estes crimes e por isso a sociedade está caminhando para um tempo muito perigoso, um tempo que em São Paulo, que é um dos estados que mais tem se agigantado e o professor Paulo Garrido aqui pode dizer isso para nós, o fenômeno dos justiceiros. A população começa a se revoltar e fazer justiça com as próprias mãos, por quê? Porque não acredita que o sistema socioeducativo do ECA vai funcionar. Outro estado que não acredita que ele vai funcionar é o Rio de Janeiro, a exemplo de como fizeram lá no Flamengo, há pouco tempo, se for levar em consideração e fúria e a sanha de vingança da população. Eles algemaram um adolescente infrator em um ponto de ônibus no bairro do Flamengo, onde inclusive eu morei.

Então, infelizmente, hoje precisamos fazer uma pergunta: nós, promotores de justiça do crime, “ah, mas esse problema não é meu, afinal eu sou promotor do crime, eu não sou promotor da infância e juventude, o que eu tenho com isso?” Eu queria dizer que não penso dessa forma. Por curiosidade e por acidente do próprio Ministério Público, a minha atuação no Ceará é a seguinte: sou promotor da infância e juventude, “full”, em todos os aspectos e “também” sou promotor do tribunal do júri do “crime”. Eu vejo nascer a criminalidade e vejo ela nascer na adolescência e chegar no seu ápice na criminalidade, e por isso dá para se fazer o tempero entre o sistema socioeducativo e o Direito Penal.

Infelizmente hoje, diante desse desequilíbrio que existe no atual sistema socioeducativo, que demanda mudanças urgentes, inclusive existem alguns colegas que estão desmotivados da infância e juventude, mas que ainda assim defendem que não se altere uma única linha ou letra do ECA. Contudo, o vento das mudanças do ECA já começa a mudar. Inclusive, estive agora, junto com a Dra. Ivanise, aqui do MP/RS, em agosto em Brasília no Primeiro Congresso Nacional dos Promotores da Infância e Juventude, em que um dos temas de de-

bate foi exatamente este aqui, alternativa à redução da maioridade penal. Paulo Garrido também foi convidado, mas infelizmente ele teve problemas e não pôde ir estar conosco. Mas o debate lá foi o mais acalorado do dia. Por que terá sido? Porque ainda existe uma relativa resistência por parte de alguns promotores da infância e juventude, mas bem menor como eu imaginava.

Ora, quem são os infratores que os promotores do crime recebem, maiores de 18 anos? São justamente os recém-saídos do sistema socioeducativo que nós não conseguimos reeducar, que voltam a praticar delitos no mundo adulto. Por que o sistema não deu conta? Precisamos criar no ECA um sistema em que haja uma retribuição para casos graves e gravíssimos, casos em que o Estado diga para o adolescente infrator que ele extrapolou os limites para ser reeducado, e que irá ficar isolado da sociedade.

A sociedade pede socorro, ela não aguenta mais, quer mudanças urgentes. E nisso eu concordo com o Paulo Garrido, que o adolescente precisa saber o tempo pelo qual ele vai ser internado nos casos graves. Apoio o projeto de lei de autoria do mesmo, que prevê mudanças no ECA, mudanças “in pejus”. Observe-se que tudo que eu estou dizendo aqui é para os casos graves ou os casos gravíssimos. Não estou falando aqui com relação aos casos de média gravidade e nem de baixa gravidade, que para isso o ECA funciona. Também não estou dizendo aqui que as unidades de internação, em sede de execução Brasil afora, não precisam de atenção, o que é um outro problema. A questão posta é da eficiência do sistema para a capacidade do Sistema Socioeducativo como posto em conter a criminalidade juvenil, o que ela já se mostrou incapaz.

Essa faixa populacional que nós temos de quem pratica crimes graves e gravíssimos, que é pequena, que acaba insuflando e dando uma visão totalmente distorcida do sistema e acaba levando o sistema todo ao descrédito. E aconteceu algo que me deixou surpreso, que eu não esperava, quando eu estava chegando no congresso da Infância e Juventude em Brasília. Vinha no táxi, compartilhando com mais dois colegas, e no caminho, eu, como sou muito falante, comecei a puxar o assunto acerca da criação do regime diferenciado para crimes graves. Os colegas inclusive eram marido e esposa. Ela disse que tinha que ver que “se o adolescente ele já vem vitimado, ele já está com aquela condição”. Eu perguntei: “e para os casos graves e gravíssimos?” “Não, mas a gente pensa diferente”. E eu sustentando essas razões que estou sustentando para vocês. De repente, o marido da colega disse rispidamente: “eu não altero uma vírgula do ECA, e ponto final”. E ainda finalizou: “vamos mudar de assunto, colega”. Eu falei: “realmente aqui não é o local ainda, o local vai ser daqui a pouco”. Nem preciso dizer como ficou o “clima” dentro do táxi naqueles minutos finais intermináveis de viagem. Ao final da corrida, para arrematar virei-me para o motorista de táxi ao chegarmos, ele que ouviu todo o debate dentro do táxi e

perguntei: “meu senhor, o senhor entendeu o que a gente estava conversando aqui?” Ele respondeu: “entendi”. O que o senhor acha do ECA? Ele falou: “uma porcaria”. Eu não esperava que ele fosse falar aquilo com tamanha sinceridade para mim, senhores. Aquilo me abalou, aquela percepção vinha de uma pessoa da sociedade. Não foi mais ou menos, nem “pode melhorar”. O motorista de táxi disse para todos nós, sim, pois eles ainda estavam dentro do carro, o casal de promotores que não queriam saber de mudanças no ECA, o motorista de táxi disse para nós que o ECA era uma “porcaria”, numa pergunta aberta a uma pessoa do povo. É uma porcaria o ECA, colegas do MP? Claro que não, colegas, mas vejam: o que está acontecendo em virtude desse grupo de controle que pratica crimes graves e gravíssimos está completamente fora de controle, e quem são as vítimas? Qualquer um de nós, qualquer um de nossos filhos em um sinal de trânsito, na porta de casa, na saída da faculdade, na saída da escola é vítima em potencial. Não existe barreira ética mínima que impeça no coletivo a juventude de praticar atos infracionais de alta gravidade no Brasil. Qual a espécie de referencial que esses adolescentes, desse pequeno grupo que estão desenfreados, qual é a espécie de referencial? Eles sabem que se por acaso pegos em flagrante, que é difícil, ficarão 45 dias internados, eles já sabem disso. 45 dias, não interessa o que tenham feito, e depois rua, não interessa. E se for condenado podem ficar até 3 anos, internações de até 3 anos são muito raras acontecer, por causa das avaliações semestrais e por causa da necessidade do sistema em ter que liberar as vagas do sistema, até porque as internações não podem ter prazo certo por disposição legal. Muitos dos que praticam casos graves saem precocemente, quando saem, saem rindo e quando voltam para o gabinete do promotor para a oitiva informal, eles voltam, voltam com um sorriso no rosto. Estou falando aqui como operador do sistema. Alguns chegam a rir de verdade em uma atitude clara de deboche. Eles já conhecem o sistema, a fragilidade do sistema está exposta às escâncaras e nós temos uma solução possível, seja pelo projeto do doutor Paulo Garrido, seja por outro projeto substitutivo, que nós tenhamos a atenção e a coragem de nos posicionar para que haja uma moralização do sistema e a crise *descrédito do sistema socioeducativo*. Não todo ele, colegas, mas por conta de quem pratica os crimes graves e os crimes gravíssimos, influencia de forma bem negativa os demais, e essa influência negativa reverbera.

A sociedade depois da PEC 37 passou a nos cobrar, e os colegas sabem do que eu estou falando. Eu me sinto muito mais cobrado hoje como promotor operativo. Os colegas aqui também sabem, a sociedade tem nos cobrado, e ela nos cobra e nós faremos o quê? Será que a gente não vai ter nem um juízo crítico? Eu não estou dizendo que nós temos que concordar com todas as alternativas de mudança legislativa que se apresentem, não é isso. Eu estou dizendo

que há necessidade de aumento dessa discussão, porque essa discussão é o rio que vai desaguar no Direito Penal. Porque o adolescente de hoje, daqui há 2 anos vai ser o criminoso de amanhã. Então há condições hoje de nós permitirmos que o Estatuto da Criança e do Adolescente, pela sua fragilidade, pelo seu esgotamento, seja um instrumento de produzir mais delinquentes, adultos? Eu estou falando dos crimes graves, repito, crimes graves e crimes gravíssimos. Então o momento que nós vivemos hoje é o momento dramático em que a legislação está sendo feita de chacota por causa do grupo de controle. E o professor Garrido aqui, ele nos disse muito bem que a proposta dele é bem razoável, de você estabelecer medidas progressivas para que ele saiba que a partir de determinada idade ele pode ficar preso até x anos. Aumentou progressivamente a sua capacidade, a sua possibilidade de ser punido mais na frente. Eu quero pedir aqui aos colegas do crime a ajuda de vocês como promotor da infância e juventude e também do crime, para que esse assunto possa ser colocado nas pautas das políticas públicas, porque, colegas, na medida que o ECA não consegue responder as demandas da sociedade, todos eles vão parar na nossa mão de novo. Eu tive um caso de um adolescente que veio comigo, foi internado algumas vezes, saiu da internação, dois dias depois que saiu da internação homicidou, dois dias. Fiz a instrução do inquérito policial, fiz a instituição do processo penal todo, e ele foi condenado a 17 anos. Vocês não imaginam o que o rapaz chorou no plenário do júri, rios, o choque imenso. É justo para eles que haja esse choque ou nós devemos fazer alguma coisa para que a gente pare com as ações graves e gravíssimas ainda quando estamos sobre a vigência e o império do ECA? Mas o fato é que nós precisamos fazer algo. E essa ação nossa vai repercutir diretamente no que vai acontecer no futuro da nossa sociedade, a mesma sociedade que depois da vitória da PEC 37, que passa a nos cobrar e passa nos responsabilizar em virtude do que nós fazemos e principalmente do que nós não fazemos.

O princípio da brevidade, aqui para os colegas da infância e juventude, ele tem que ser muito seguido à risca, por quê? Para que a gente não permita que o processo de adolescente internado provisoriamente dure mais de 45 dias. A punição tem que vir rápido, quanto mais rápido menor é a necessidade do prazo de internação e quanto mais demorada menos vai ser a compreensão daquele que vai ser internado. Passou muito tempo, o tempo foi embora e o tempo está passando para o Estatuto da Criança e do Adolescente. São 24 anos de ineficiência da lei. A legislação precisa de reformas, precisa de muitas reformas para que a gente consiga fazer ela funcionar. A ponta da pirâmide do ato infracional: imagine uma pirâmide que na ponta estão os atos graves e gravíssimos. O ECA não atinge mesmo, ele não atinge.

Como eu também preciso abreviar, também preciso dizer aqui algumas palavras para poder finalizar. O Ministério Público e seus enfrentamentos, os colegas são livres para decodificar tudo que viram e ouviram aqui por parte do Saraiva, Paulo Garrido e de mim. Mas eu queria fazer um pedido a todos aqui, todos os meus colegas que são operativos como eu: por favor, reflitam, ao menos reflitam, ainda que cheguem à conclusão de que o Estatuto da Criança e do Adolescente está bom do jeito que está. Mas pelo menos reflitam, a sociedade está clamando, a sociedade está se vingando e nós precisamos estar atentos para isso. E eu não sei até que ponto ficar filosofando, somente filosofando, somente falando vai solucionar o problema. Há uns dois anos, no seio da infância e juventude falar em alterações no ECA ainda era um tabu, mas hoje a coisa mudou. O mundo mudou. Hoje é uma realidade, e a filosofia somente não resolve, e como diria Victor Hugo: chega sempre a hora em que não basta apenas protestar. Após a filosofia, a ação é indispensável. Em suma, precisamos mudar o ECA para que a sociedade não sucumba diante da violência juvenil, que manipula as fragilidades do sistema, cada vez mais inoperante em 24 anos de existência.